```
sábado. 24 de marco de 2018
        SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO(SEDE)
Cargo: TÉCNICO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
                     - Município de Lotação (SP) - Distribuição das
                     DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO
        DDD -
DUD - DEFINITATION - 2 - - DESENVOLVIMENTO - São Roque - 1

IAC - INSTITUTO AGRONÓMICO - Jundiaí - 1

IP - INSTITUTO DE PESCA - São Paulo - 1

ITAL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Cam

Pinas - 1
        IZ - INSTITUTO DE ZOOTECNIA - Nova Odessa - 1
        Cargo: TÉCNICO DE APOIO AGROPECUÁRIO
Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das
                           ria de Defesa Agropecuária - CDA - Campi
       - Z
São Paulo - 1
Cargo: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
        Especialidade: Engenharia Agronômica
Unidade - Município de Lotação - Distrib
Coordenadoria de Assistência Técnica
        Biritiba Mirim - 1
        Buritama - 1
        Cajuru - 1
Conchas - 1
Cunha - 1
Dracena - 1
Eldorado - 1
         Engenheiro Coelho - 1
Espírito Santo do Pinhal - 1
       Espirito Santo do Pinhal - 1
Guapiara - 1
Igarapava - 1
Itaberá - 2
Itapecerica da Serra - 1
Itápolis - 1
Lagoinha - 1
Manduri - Ataliba Leonel - 1
```

Maracaí - 1

Miracatu -Miracatu - 1 Mogi das Cruzes - 1 Natividade da Serra Nipoā - 1 Nova Campina - 1 Ocauçu - 1 Paranapanema - 1

Parapuã - 1 Pedregulho - 1 Pedregulno - 1 Penápolis - 1 Piedade - 1 Pindorama - 1 Piracaia - 1 Presidente Epitácio - 1 Rancharia - 1

Santa Albertina - 1

Tabatinga - 1 Votuporanga - 1 Coordenadoria (

Campinas - 7 Catanduva - 1

General Salgado - 1 General Salgad Itapeva - 1 Jaú - 1 Limeira - 1 Marília - 1 Mogi Mirim - 1 Ourinhos - 1

Pindamonhangaba - 1 Piracicaba - 1

Presidente Venceslau - 1

Presidente Vencesiau - 1 Registro - 1 São Paulo - 1 Sorocaba - 1 Tupā - 1 Votuporanga - 1 Cargo: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO Especialidade: Medicina Veterinária

Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA - Araçatu

Especialidade: Zootecnia Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das

Vagas Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI Cananéia - 1
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
Área de atuação:Informação e Documentação
Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das

Vagas IEA - INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA - São Paulo - 1 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E

Gestão Técnico-Científica da Informação Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das Vagas APTA - AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONE-

Área de atuação:Informação, Comunicação, Divulgação

:IOS - Campinas - 1 ITAL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Cam-

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Área de atuação:Inovação Tecnológica/Propriedade Inte-lectual

ialidade: Medicina Ve

I - 1 Estrela D'Oeste - 1 Getulina - 1 Indaiatuba - 1 Laranjal Paulista - 1 Mirante do Paranapanema - 1 Tabapuã - 1

Bauru - 1 Botucatu - 1 Campinas - 6 General Salgado - 1 Jales - 1

Jales - 1 Jaú - 1 Lins - 1 Mogi das Cruzes - 1 Mogi Mirim - 2 Piracicaba - 2 Presidente Venceslau - 2

Ribeirão Preto - 1

São José Rio Preto - 1 São Paulo - 1 Cargo: ASSISTENTE AGROPECUÁRIO

São Miguel Arcanjo - 1

de Defesa Agropecuária - CDA - Andradi

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Área de atuação: Fitoquímica

Cargo: AS: TECNOLÓGICA

SAÚDE

Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das

/agas IP - INSTITUTO DE PESCA - São Paulo - 1 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E

Unidade - Município de Lotação (SP) - Distribuição das

CA : atuação: Análises Laboratoriais e - Município de Lotação (SP) - Distribuição das

Vagas IAC - INSTITUTO AGRONÔMICO - Campinas - 1 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

IB - INSTITUTO BIOLÓGICO - São Paulo - 1 IZ - INSTITUTO DE ZOOTECNIA - Nova Odessa -

PROCESSO SELETIVO
A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP toma
pública a RETIFICAÇÃO do Edital FOSP nº 001/2018 para provimento, mediante admissão, dos cargos de re1. Agente de Apioni Técnico e Administrativo - para os Postos de Trabalho de Técnico em Citologia e Histologia - 03 vagas.
No Anexo 1: Descrição da vaga para Agente de Apoio
Técnico e Administrativo (Técnico em Histologia/Citologia), na
bibliografia recomendada. bibliografia recomendada,

onde se lê:

1. Térnica Histológica – Autor: Jorge Doyle Maia, Editora eneu, São Paulo – 2ª edição leia-se:

leis-se:

1. Michalany J. Técnica histológica em anatomia patológica:
com instruções para o cirurgião, enfermeira e Citotécnico. São
Paulo: Editora E.P.U. Editora Pedagógica e Universitária Ltda,
1981. 27P. (Dis8N 8512404103).

2. Caputo LFG, Gitirana LB, Marso PPA. Técnicas histológicas: In: Molinaro EM, Caputo LFG, Amendeiera MR, organizadoras. Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde, v.2, cap.3. Rio de Janeiro: EPSIV; IOC,
2010. p. 89-188.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Univer

ide de São Paulo CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA

ANUENCIA Concurso público para contratação de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP - Os candidadas aprovados e calsoficados que seguem relacionados, ficam convocados a comparecerem ao Setor de Admissão do Núcleo de Gestão de Pessoas - 1". A vieto da Administração, no dia 26 de Março de 2018 as 8h para Reunião de Admissão. FUNÇÃO-ATIVIDADE - No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

EUNÇÃO-ATIVIDADE - NO. DE INSANGOS

LASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM para a DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO CENTRAL,
INSTITUTO DA CRIANÇA, INSTITUTO DE ORDIFOLA E TRAUMATOLOGIA, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO,
DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO, INSTITUTO DE

CONTRATA E INSTITUTO DE ADDICIOGIA DE HEMUSP regido DIVISAO DE RUSPITAL ADALIAN DE SUSCAVAN, INSTITUTO DE RISTOTORIO DE RESPONDATARIA ENTITUTO DE RADIOLOGIA do HEFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 01/2017-CCP, constantes do COSS-94/2017
CANDIDATOS COM DOÇÃO PARA O INSTITUTO CENTRAL 398.01334/0744 VALERIA DE OLUPIRA COSTA 29906990 182.
CANDIDATOS COM DOÇÃO PARA O INSTITUTO DE PSI-

OUIATRIA

airia 398.01330304/4 mario cesar dos santos de araujo

398.013303044 MARIO CESAR DOS SANTOS DE ARAUJO POEZ7167X1 DE ENFERMAGEM para a INSTITUTO CENTRAL, INSTITUTO DE CRIANCA, INSTITUTO DE CRIANCA, INSTITUTO DE CRIOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, INSTITUTO DE MEDICIMA FISICA E REABILITAÇÃO, SERVIÇO DE EXTENSÃO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES HIVIAIDS — Casa da Aids da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias das Unida Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias das Unidades Medicas e de Apoio do Instituto Central e SERVIÇO DE ASSIS-TÈNCIA MEDICA E SOCIAL AOS SERVIDORES - SAMSS, do HCRMUSP regido pole Gital e Instruções Especiais 01/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 307/2015 CANIDIDATOS COM OPÇÃO PARA O INSTITUTO DO CORAÇÃO 287.0077622/40 SUSANA FERRIERA 340027757 136

287.007762240 SUSANA FERRIERA 340027757 136
O candidato deverá comparecer munido dos seguintes
documentos (original ou cópia autenticada) de:
- Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão da
escolaridade exigida para o exercício da função-atividade de
conformidade com o item 2 do Etital e Instruções Especiais;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional de Classe
ou da finanquia provisória dentro do prazo de validade quando
exigida para o exercício da função pleiteada;

Certidão de Nascimento ou Casamento. O não comparecimento do candidato e a não apro

o nao comparecimento do candidato e a não apresen-tação dos documentos acima citados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingress.

efeito de ingresso. O candidato que se achar impossibilitado de compare poderá fazer-se representar por seu procurador devidame

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIREIRÃO PRETO DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL N.º 19/2018 MÉDICO I – ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITALISTA

MÉDICO I – ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITALISTA

O Orgão Setorial de Recursos humanos do Hospital das

Clínicas de Ribeirão Preto, toma público os deferimentos / inde
erimentos dos pedidos de REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE

INSCRIÇÃO do Edital citado acima.

Os indeferimentos coorream pelos seguintes motivos:

a) - Candidatos não entregaram os documentos comproba
tiórios dento do prazo estabelecido no Edital;

b) - Os documentos entregues estavam em desacordo com

o solicitado no Edital.

Após verificar o status da sua solicitação, proceder de acor

cor com as orientações disponiveis no link ISENÇÃO/REDUÇÃO

DE TAXA no referido Edital.

Insc. - Nome - RG - CPF - Solicitação - Status

Insc. - Nome - RG - CPF - Solicitação - Status

DE TAXA no referido Edital.

Insc. - Nome - RG - CPF - Solicitação - Status

1 - MATEUS RENNO DE CAMPOS - 478858620

397.730.528-00 - ISENCAO - DEFERIDO
HOSPITAL DAS CLINICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N° 15/2017
MÉDICO I - AREA DE PEDIATRIA HOSPITALISTA
CONVOCAÇÃO

0 - MEDICO - AREA DE PEDIATRIA HOSPITALISTA

CONVOCAÇÃO

O Orgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA a candidata abaior relacionada, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local específicado:
NOME - Classificação
Soraya Regina Abu Jamra - 5º

Horário - : 09h 30min Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital - Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n — nte Alegre - Ribeirão Preto - SP Comparecer munido dos originais dos seguintes docu-

mentos

RG:
 CPF:
 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício

da função;

• - Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalh abalho, apresentar todas. • Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar

todos.

O não comparecimento na data, horário e local acima esti-pulados implicará como desistência.

CULTURA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 01/2018 DO RROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL
"CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE
SEAD PAUJO"
A SECRETARIA DA CULTURA DE TEATRO NO ESTADO
DE SÃO PAUJO"
A SECRETARIA DA CULTURA torna público o CONCURSO
para a seleção de projetos de PRODUÇÃO DE ESPETÂCULO
INÉDITO E TEMPORADO DE TEATRO para apoio cultural, com
boserváncia na Lei Federal nº 36.66 de 21 de junho de 1993,
Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos
Autoraís), no que couber, na Lei Estadual nº 65.44, de 22 de
novembro de 1989, e alterações posteriores, Lei Estadual nº
12.268, de 20 de revereiro de 2006, bem como toda a legislação
complementar relacionada ao ProAC, e em conformidade com acondições e esquências estabelecidas ensete Édital e seus anexos.
1. DO 08JETO
11. Seleção de 20 (vinte) projetos e 20 (vinte) suplentes

1.1. Seleção de 20 (vinte) projetos e 20 (vinte) suplente que contemplem a produção de espetáculo inédito e temporada de teatro (exceto para o público infantil e/ou juvenil) no Estado

ue teatro (execu para o punico iniamiu ero in puent) in cisacio de São Paulo.

1.1.1.0 s prêmios serão divididos em 02 (dois) módulos:

a) - Módulo 01: Seleção de 14 (catorze) projetos de produção de espetáculo inédito te temporada de teatro com prêmio de 88 5.00.00, 06 (obrenta e circo mil reais) cada.

b) - Módulo 02: Seleção de 06 (seis) projetos de produção de espetáculo inédito temporada de teatro com prêmio de RS 160.000, 00 (cento e sessenta mil reais) cada.

1.2. O valor de apoio aos projetos selecionados neste Concurso será de RS2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais).

1.3. No MÍNIMO 50% (cinqüenta por cento) dos projetos cionados no Módulo 01 e no Módulo 02 serão de proponentes sediados fora da capital do Estado de São Paulo.

sereconaos no Modulo U1 en Omódulo O2 serão de proponentes sediados fora da capital do Estado de São Paulo.

1.3.1. Caso o proponente deseje incluir-se no disposto acima, deverá comprovar, conforme projeto no subitiem '6.1', que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, em sua região administrativa e declarar no Sistema on-line. Em se tratando de cooperado – interveniente-anuente - ou proponente representando um grupo, núcleo ou coletivo que se enquadre no disposto mencionado, deverá também comprovar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, em sua região administrativa e declarar no Sistema on-line.

1.3.1.1. Prioritariamente, NÃO exclui a atuação artística, conjunta, em mais de uma região do Estado.

1.4. No mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos projetos selecionados no Módulo O I en Módulo O2 serão de proponentes, interveniente-anuente (em se tratando de Cooperativas) ou grupos, núcleos ou coletivos que não foram selecionados no Edital ProAC n° 01/2017.

1.5. O proponente deverá, obrigatoriamente, optar por um dos Módulos previstos no subitem '1.1.1'.

1. DAS DEFINIÇOES

2.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

II. DAS DEFINIÇOES

2.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

a) - Espetáculo inédito de teatro é o evento cuja montagem

2.1. Fan de Sereitos usase curios, enerciores que: a) - Espetácilo linédito de teatro e o evento cuja montagem não foi realizada; b) - Produção de espetáculo de teatro corresponde às etapas de criação, montagem e apresentação do espetáculo; d) - Temporada corresponde a um conjunto de, no mínimo, 06 (seis) apresentações iniciais do espetáculo; d) - Proponente é a pessoa juridica que venha a inscrever projeto(s) neste Concurso, conforme as condições descritas no item IV.

projeto(s) neste Concurso, contorme as condições descritas no item IV.

III. DA CONTRAPARTIDA À SOCIEDADE

3.1. Entende-se- como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao producto cultural gerado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do beneficio ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes.
3.2. O proponente definirá a contrapartida, contremplando:
3.2.1. Itens obrigatórios:
a) - Acesso gratutio às atividades dapresentações ou a preços populares de até R\$ 30,00 (trinta reais) o ingresso individual;
b) - Participação com a atividade cultural visibilizada a partir deste Concurso em ações e programas desta Secretaria.
A definição desa participação será felta posteriormente, pela Unidade de Fomento à Cultura, de acordo com a disponibilidade do proponente e interesse da Secretaria.

Unidade de Fomento à Cultura, de acordo com a disponibilidade do proponente e interesse da Scretaria.

3.2.1. Itens adicionais:

a) - Medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços culturais a camadas da população menos assistidas ou excluidas do serercicio de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domiellio, ocupação:

b) - Promoção de ações que facilitem o livre acesso de dosos e nessoas som deficiência ou mobilidade reduzida e/ou

b) - Promoção de ações que tacintem o tuve acesso os disosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir bareiras na comunicação interpessoa, escrita e vivila, d) - Demais contrapartidas que possam ser oferecidas pelo proponente, de forma a atingir o disposto no item 3.1.
 IV. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderá se inscrever nesse concurso, Pessoa Jurídica cuja atuação seja compatível com o objeto deste Edital,

Jiliruida tuga atusspor sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de Sa) - Comprove sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de Sa) - Comptove sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de (b) - Tenha como objetivo atividades culturais e de interesse público e social, que comprovem que a área de atusação é compatível com o objeto deste Edital.

público e social, que comprovem que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edifal.

4.1.1. Microempreendedor Individual – MEI não poderá
participar desse Concurso.

4.2. As Cooperativas deverão:
a) - Comprovar que (o) cooperado(o) – interveniente(s) /
anuente(s) – possuí(em) residencia no Estado de São Paulo há
mais de 02 (dois) anos Paulo até o momento da inscrição,
b) - Atende o Artigo (°) parágrafo 2 / do Decreto Estadual
nº 55.938/2010, alterado pelo Decreto nº 57.159/2011;
c) - Atender o Artigo 10°, parágrafo 2 / do Decreto Estadual
nº 55.938/2010, alterado pelo Decreto nº 57.159/2011;
c) - Atender o Artigo 10°, da Lei Federal nº 5.764, de 14
de julho de 1971 que dispõe sobre o registro da Cooperativa
perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas
Brasileiras.

4.3. Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um)
projeto neste Concurso, sob pena de exclusão dos projetos
inscritos pelo mesmo proponente.
4.31. As Cooperativas poderão propor somente 01 (um)
projeto para cada cooperado;
4.3.2. Os grupos, núcleos ou coletivos poderão inscrever
somente 01 (um) projeto neste Concurso.

4.4. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria da Cultura, durante toda a execução, nos projetos inscritos neste Concurso.
4.5. É proibida a inscrição neste edital se o mesmo projeto recebu recursos do Programa de Ação Cultural; ProAC-ECIMS incentivo Fiscal, ProAC-Editals dou ProAC-Monte por ACE-Montenido Fiscal, ProAC-Editals dou ProAC-Montenido Fiscal, ProAC-Editals dou ProAC-Montenido Fiscal, ProAC-Editals dou ProAC-Montenido Fiscal, ProAC-Editals dou ProAC-Montenido Fiscal ProAC-Editals do ProAC-Editals do ProAC-Montenido Fiscal ProAC-Edital ProAC-Ed

Incentivo Fiscal, ProAC-Editais e/ou ProAC- Municipios, da Lei 12.268/2006 ou quiasiquer outros recursos da Administração direta e indireta do Governo do Estado de São Paulo. V DA INSCRIÇÃO 5.1. O prazo de inscrição vai do dia 27 de março de 2018 até às 23-59 horas do dia 10 de maio de 2015 5.2. As inscrições serão fetas exclusivamente através do Sistema on-line disponível no site desta Secretaria: http://www. proacs.sq.out/s ac.sp.gov.br. 5.2.1. Não será aceita nenhuma inscrição protocolada nesta

5.2.1. Não será aceita nenhuma inscrição protocolada nesta Secretaria ou recebida por via postal. 5.2.2. O proponente, após ler todo o edital, deverá realizar sua inscrição através site http://www.proacs.pgov.br. Para realizar ar inscrição percorra os seguintes pasaos:

a) - Acessar o site www.proacs.pgov.br. Para realizar in Clicar no botão "Poste Editals";

c) - Clicar no botão "Sistema de inscrição";

d) - Clicar no campo "novo cadastro", caso não tenha efetuado o cadastro (cor verde). Caso o proponente já tenha cadastro basta efetuar login;

e) - Preencher as informações solicitadas pelo sistema;

f) - Agós realizar o cadastro no sistema, efetuar login com a senha cadastrada;

g) - Aberta a pagina inicial do sistema online, selecionar o Edital O1/2018 "PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INEDITO E TEM-PORDAD DE TEATRO";

PORADA DE TEATRO":

RADA DE TEATRO ; h) - Clicar no campo "Inscrição"; i) - Preencher os campos solicitados até a finalização da

inscrição;
j) Após concluir o preenchimento e inserir os arqui
do projeto e da documentação, dicar em CONFIRMAR. a confirmação não será mais possível excluir ou modific
projeto ou os arquivos.
k) Imprimir comprovante de entrega.

l) - O comprovante de entrega é a garantia de que o propo-

nente concluiu sua inscrição.

5.3. A Secretaria não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

VI. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ON-LINE

ON-LINE
6.1. PROJETO.
6.1.1. Formato do projeto: orientação Retrato / Fonte: Arial
/ Tamanho da fonte: 12 / Espaçamento entre linhas: 1,5 / Ilmost
de 20 (vinte) páginas exclusivas para o projeto, exceto para
os complementos da (alínea "j") do (subitem 6.1.2.), que não
entram na contagen das 20 (vinte) páginas do projeto;
6.1.2. Envio do Projeto: O projeto deverá ser enviado atraesés do Sistema on-line, em formato p'off, em um inico arquivo
no tamanho de até 12 Mb. Os itens OBRIGATÓRIOS que deverão
contrate nesse (info arquivio / Off e escessáriamente passa ordem

constar nesse único arquivo 'pdf', necessariamente nessa ordem, são os seguintes: osar nesse unico arquivo 'pdf', necessariamente nes os eguintes: a) - Resumo do Projeto (no máximo 20 linhas); b) - Onde será realizado o projeto e por quê? - - Cidade(s) e local(ís) e justificativa da escolha; c) - O que será realizado.

Descrição do projeto; Justificativa (no máximo 10 linhas);

- Justimicativa (no maximo lu linnas);
- Sinopse do espetáculo;
- Proposta de dramaturgia;
- Proposta de encenação;
- Concepção de cenário, de figurino, de iluminação e de sica, quando prontas atê a data de inscrição;
d) - Para quem será realizado?
- Perfil do público-alvo;

- Berfil do público-alvo;

- Berfil do público-alvo;

- Berfil do público-alvo;

- Público estimado;
 e) - Plano de Divulgação envolvendo todas as ações do

projeto;

• - Descrições de quais midias serão utilizadas, quais os materiais que serão impressos e/ou divulgação online, onde serão distribuidos ou divulgados, etc;
f) - Quando será realizado?

 Cronograma de trabalho, conforme o prazo máximo de Cronograma de trabalho, conforme o prazo máximo de (de) emesse previsto neste felital, contados a partir do recebimento da 1º parcela conforme modelo a seguir (mês 1, mês 2...); g) - Como seár realizado?
 Orgamento detalhado contendo: Descrição dos itens, quantidade, valor unitário e valor total
 Orgamento desuplamento de qualquer naturaza, deverá ser expressamente justificado o motivo da compra e a destinação do equipamento adquirido;

Parcerias (o projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá especificar as fontes comple-

Parcerias (o projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá especificar as fontes complementares de recursos);

1) - Contrapartida:
Proposta detalhada da Contrapartida de acordo com o item Il deste Edital;

1) - Quem é o proponente e equipe envolvida?
- curriculo do proponente (máximo de 02 páginas) - caso o proponente queira se incluir no disposto do subitem '1.3', deverá comprovar que sua atuação artistica ocorre, prioritariamente, em sua região administrativa;
- No caso de Cooperativa, deve-se apresentar apenas o curriculo do cooperado responsável pelo projeto (máximo de 02 páginas) - caso o cooperado responsável pelo projeto (máximo de 02 páginas) - caso o cooperado queira se incluir no disposto do subitem '1.3', deverá comprovar que sua atuação artistica ocorre, prioritariamente, em sua região administrativa;
- Ficha teónica do projeto;
- Fieros de cinica por projeto;
- Termos de compromisso de participação do projeto, OBRIGATORIAMENTE assinados pelos principais integrantes do projeto, conforme Anexo VI;
- Cópia do texto de demanturgia, caso houver;
- Cópia do texto de demanturgia, caso houver;

- Cópia do texto de dramaturgia, caso houver; - Anexar Carta(s) de Anuência do(s) local(is) de realização,

- No caso em que o projeto proposto contemplar qualquer forma de publicação de trabalho de terceiros, o proponente deverá comprovar a respectiva opção de cessão dos direitos

oevera comprovar a respectiva opçao de cessao dos direitos autorais;

• Informações adicionais do projeto: no site www.youtube. com, em local indicado no Sistema on-line.

6.2. DOCUMENTAÇÃO.

A documentação deverá ser enviada através do Sistema on-line, em formato 'pdf', em um único arquivo no tamanho de até 5 Mb. Os items obrigatórios que deverão constar nesse único arquivo 'pdf', necessariamente nessa ordem, são os seguintes

a) - Declarações devidamente assinadas, conforme Anexo Ie Anexo II;

N. Crois do cartin do CNDP:

Cópia do cartão do CNPI:

 b) - Cópia do cartão do CNPJ;
 c) - Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato c) - Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado. A pessos juridica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compativel com o objeto deste Edital;
 c.1) Quando for o caso, apresentar também:

 Documentos de eleição e posse de seus administradores;
 C2) No caso de Cooperativa apresentar também:
 Cópia da ficha de filiação do cooperado responsável

GÓCIO







### ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP № 001/2018

#### PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público/Processo Seletivo FOSP nº 001/2018 para provimento, mediante admissão, dos cargos de:

1. Agente de Apoio Técnico e Administrativo - para os Postos de Trabalho de Técnico em Citologia e Histologia – 03 vagas.

Cargos esses definidos através do Decreto 49.764 de 08 de julho de 2.005, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2.005 que fixou o Quadro de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

O presente Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Processo Secretaria de Estado da Saúde nº. SF-12091-1089822/17 (SG-35.852/18) c/ aps. SPG-1.256.316/17 + SPG-1.236.213/17, conforme despacho de 08/03/2018.

Todos os Cargos serão preenchidos sob o regime da CLT, de acordo com as necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo, sendo os pré—requisitos, atribuições básicas, jornada, remuneração inicial, condições para inscrição assim como o programa das provas, estabelecidos no anexo 1.

De conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, não será reservado vagas para deficientes físicos.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, Rua Oscar Freire nº. 2396 5º andar, Gerência de Administração e Pessoal, nesta Capital, no período de 22/03/2018 a 02/04/2018 das 10h00 às 15h00, devendo a ficha de inscrição (Anexo 2) ser retirada na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo ou em sua página eletrônica, pela internet, no endereço <a href="www.fosp.saude.sp.gov.br">www.fosp.saude.sp.gov.br</a>;
- 2. As fichas de inscrição deverão ser totalmente preenchidas e entregues na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, juntamente com a cópia dos documentos previstos no anexo 1 e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, agência nº 1897-X, conta corrente nº 100915-X, CNPJ 46.261.608/0001-70, em nome da Fundação Oncocentro de São Paulo.
- 3. Por ocasião da entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento referido anteriormente será fornecido protocolo de inscrição a ser apresentado na realização das







provas (Anexo 3).

- 4. Deverão ainda ser apresentados documentos referentes a cada um dos cargos e descritos nos anexos correspondentes.
- II DAS PROVAS E DOS TÍTULOS
- 1. O Concurso constará de:
- 1.1 Prova escrita (fase eliminatória);
- 1.2 Prova prática (fase eliminatória)
- 1.3 Títulos e Avaliação de Curriculum Vitae (fase classificatória).
- 2. A Prova escrita constará de 10 questões de múltipla escolha referentes ao conhecimento das técnicas de histologia e citologia e uma questão aberta (dissertativa) onde serão avaliadas as habilidades em situações rotineiras que envolvem um Laboratório de Anatomia Patológica (referência bibliográfica no anexo 1).
- 3. A Prova prática constará de demonstração prática das habilidades do candidato relacionadas com as atribuições inerentes à função-atividade.
- 4. Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-atividade e serão avaliados a partir do que constar no Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- 5. As provas e a avaliação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora constituída por 03 (três) membros:
- 5.1 Diane Dede Cohen
- 5.2 Alexandre Muxfeldt Ab'Saber
- 5.3 Maria Aparecida da Silva
- 6. A prova escrita eliminatória será realizada no dia 04/04/2018 (quarta-feira), às 9h00, em local a ser divulgado pelo Diário Oficial do Estado e pelo site da FOSP. A prova prática será realizada no dia 09/04/2018 (segunda-feira), às 8 horas, na Fundação Oncocentro de São Paulo FOSP. A depender do número de candidatos habilitados para a prova prática, a mesma poderá ter continuidade no dia 10/04/2018 (terça-feira).
- 7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência para realização das provas, munidos de:
- 7.1 Canetas esferográficas (azul ou preta);
- 7.2 Documentos de identificação com foto;
- 7.3 O protocolo de inscrição.





- 8. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala após decorridos 50% do tempo
- 9. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:
- 9.1. apresentarem-se após o horário estabelecido para as provas;
- 9.2. desistirem no decorrer da prova;
- 9.3. não comparecerem à prova.

máximo de duração da prova.

#### III - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

- 1. Para a Prova Escrita serão atribuídos até 20 pontos no total, considerando as questões de múltipla escolha (10 questões com valor de um ponto cada) e uma questão aberta (dissertativa) com o valor de até 10 pontos.
- 2. Para a Prova Prática serão atribuídos pontos, variando de 0 a 10,
- 3. Para os títulos serão atribuídos pontos de no máximo 10, considerando em ordem decrescente de importância o tempo de experiência, cursos e formação de nível superior

### IV - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela nota de cada prova, ponderada pelo peso atribuído a cada uma delas como segue:
- 1.1 prova teórica com questões de múltipla escolha peso 2;
- 1.2 prova teórica com questões dissertativas peso 2;
- 1.3 prova prática peso 5;
- 1.4 análise de curriculum vitae peso 1.
- 2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das etapas do processo seletivo.
- 3. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das etapas da avaliação será desclassificado.
- 4. A pontuação obtida pela análise dos títulos será computada para elaboração da nota final, juntamente com as notas das provas teórica e prática.
- 5.Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.





- 6. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para ingresso, sucessivamente, o candidato que:
- 6.1 tiver maior idade;
- 6.2 obtiver maior nota na prova prática;
- 6.3 obtiver maior número de pontos na avaliação do currículo;
- 6.4 tiver major número de filhos.

### V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

- 1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o término das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital e seus anexos, sendo admitidos os formulados somente por manifestação formal entregue à FOSP.
- 2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do edital por intermédio de fac-símile, via e-mail.
- 3. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Concurso.
- 4. A impugnação e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data de término das inscrições.
- 5. Dos atos da Fundação Oncocentro de São Paulo FOSP cabem interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 6. Admitir-se-á um único recurso (Anexo 4), de forma individualizada, para cada questão e deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.
- 7. A resposta ao recurso interposto será divulgada no Diário Oficial.
- 8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.





### VI - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma única vez por igual período, alcançando os cargos/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

### VII - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 1. Apresentar documentação pessoal completa por ocasião da convocação;
- 2. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pelo médico do trabalho da instituição;
- 3. Ser autorizada a acumulação caso exerça outro cargo, emprego ou função pública inclusive aposentadoria.
- 4. No ato da inscrição por procuração dever ser apresentado o documento de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos listados nos Anexos respectivos.

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 2. Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecerem às convocações nas datas estabelecidas ou manifestarem sua desistência por escrito.
- 3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para os candidatos, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.
- 4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial.





- Secretaria de Estado da Saúde
- 5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial, afixados na Fundação Oncocentro de São Paulo FOSP e divulgados em sua página eletrônica (<a href="www.fosp.saude.sp.gov.br">www.fosp.saude.sp.gov.br</a>), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
- 6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 7. A Fundação Oncocentro de São Paulo FOSP não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:
- 7.1 endereço não atualizado;
- 7.2 endereço de difícil acesso;
- 7.3 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 7.4 correspondência recebida por terceiros.
- 8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público.
- 9. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação Oncocentro de São Paulo FOSP poderá anular a inscrição, prova ou admissão dos candidatos, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
- 11. O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado das notas da Prova em atendimento à Lei 10.870/2001.





# Anexo 1: Descrição da vaga para Agente de Apoio Técnico e Administrativo (Técnico em Histologia/Citologia)

CONCURSO PARA CARGOS DE: AGENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Posto de Trabalho: TÉCNICO EM HISTOLOGIA/CITOLOGIA

### Atribuições do Posto de Trabalho:

Recebimento, fixação e processamento de peças cirúrgicas, biópsias e preparados citológicos;

Recebimento, fixação e realização de esfregaços de líquidos e secreções orgânicas; Inclusão, corte e coloração de rotina e específicas do material processado; Coloração de preparados citológicos por diversas técnicas Preparação de soluções corantes contendo ácidos e reagentes; Confecção e manutenção de arquivo de lâminas e blocos;

Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais

Remuneração Inicial: R\$ 989,32

Benefícios: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio refeição

#### Condições para Inscrição:

- 1. Possuir o 2º Grau Completo;
- 2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da inscrição;
- 3. Se do sexo masculino, estar quites com o serviço militar;
- 4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

### No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- 1. Ficha de inscrição preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível, sem rasuras;
- 2. Original do comprovante de pagamento ou depósito bancário no valor referente à taxa de inscrição, feito dentro do prazo estipulado para a inscrição;
- 3. Cópia reprográfica e original de Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação;
- 4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 5. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Cópia reprográfica e original do Diploma de 2º Grau;







- 7. Comprovação referente à experiência de no mínimo 06 (seis) meses como Técnico de Histologia/Citologia, por meio de declaração ou comprovação em currículo;
- 8. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do signatário. Neste caso as cópias reprográficas dos documentos a serem apresentados deverão ser autenticadas.
- 9. Caso o candidato já tenha sido funcionário desta Fundação, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento.

### Programa da Prova Escrita/Prática:

- 1- Fixadores histológicos e descalcificação de tecidos;
- 2- Inclusão de material em parafina;
- 3- Processamento histológico de tecidos;
- 4- Microtomia;
- 5- Desparafinização;
- 6- Confecção de corantes biológicos;
- 7- Preparação de espécies citológicos;
- 8- Colorações citológica e histológica (rotina e técnicas especiais);
- 9- Arquivamento de lâminas e blocos de parafina.

### Bibliografia recomendada:

1. Técnica Histológica – Autor: Jorge Doyle Maia, Editora Atheneu, São Paulo – 2ª edição







### Anexo 2: Ficha de Inscrição

Número da inscrição:				
Concurso Público FOSP n° 001/2018: Agente de Apoio Técnico e Administrativo Posto de trabalho: Técnico em Histologia e Citologia				
NOME DO CANDIDATO (sem abreviação)				
SEXO DOCUMENTO DE IDENTIDADE UF DATA DE NASCIMENTO  Masculino ( ) Feminino ( )				
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, alameda, número,casa, bloco, etc):				
ENDEREÇO (ita, aveilida, praça, alameda, mulhero,casa, bloco, etc).				
BAIRRO CIDADE UF				
CEP DDD TELEFONE ESCOLARIDADE				
( ) 2° grau ( ) Superior				
INFORMAÇÕES DA ESCOLARIDADE				
Formação Instituição: Ano:				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Instituição				
Período				
NO CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO				
Nome do procurador (se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários):				
DECLARAÇÃO				
Declaro sob pena da lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Concurso, nos termos do Edital de abertura, e que a inexatidão ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.				
prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem				





Cool claire do Ectado da Cada

### Anexo 3: Protocolo de Inscrição

### Protocolo da Inscrição

Número da inscrição:  Concurso Público FOSP n° 001/2018: Agente de Apoio Técnico e Administrativo Posto de trabalho: Técnico em Histologia e Citologia		
Nome do Candidato:		
	Documento de Identidade	UF
Assinatura do Candidato		

Importante – O Candidato deverá estar ciente de que somente terá acesso ao recinto das provas se exibir, no ato, documento original de identidade (RG, Carteira do Conselho, Carteira Profissional), Conforme Artigo 10° do Decreto 21.872/84.

Prova Escrita (eliminatória): 04 de abril de 2018, às 09 horas





### Anexo 4. Modelo de Recurso

À Comissão do Concurso Público FOSP Paulo	nº 001/2018, da Fundação Oncocentro de São
Nome:	№. de inscrição
Número do Documento de Identidade: _	
Concurso Público Função:	
Questionamento:	
Embasamento:	
Data:	
Assinatura:	